

DESPACHO SECRETARIAL nº 178/2016
Referente ao protocolado nº 11.305.574-0.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 142/2016, do GFS/SEDS (fl. 79 do prot. 13.572.371-1, apenso) e nº 306/2016 da DG/SEDS (fl. 81 do prot. 13.572.371-1, apenso), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Odete Ravello Ransolin, e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 10.278,54 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente à locação do imóvel utilizado pelo Escritório Regional de União da Vitória, relativo aos meses de outubro a dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 04 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**